



INVESTIMENTO

Conheça os apoios disponíveis para investir na Madeira

A Invest Madeira, Zona Franca, IDE e a Madeira Parques Empresariais são alguns dos instrumentos a que pode recorrer se quiser investir na Região. Funchal oferece o Balcão do Investidor.

RUBEN PIRES

rpres@jornaleconomico.pt

A Madeira tem disponível uma série de instrumentos caso decida que a região é o local certo para realizar investimento. Estas são algumas das ferramentas que poderá utilizar para rentabilizar o seu dinheiro.

A Invest Madeira, o Centro Internacional de Negócios, O Instituto de Desenvolvimento Empresarial, e a Madeira Parques, são algumas das entidades para a quais pode recorrer na altura de investir ou de criar o seu negócio na Madeira.

A Invest Madeira é o instrumento do Governo Regional da Madeira para exercer diplomacia económica e atrair investimento externo, e também internacionalizar as empresas locais.

A Invest Madeira oferece vantagens no campo fiscal. Entre os benefícios concedidos está: para investimento produtivo, a sua empresa pode ter dedução à coleta de IRC entre 10% a 35% das aplicações relevantes. Tem um limite de dedução anual de 100% para empresas novas; redução/isenção de IMI/IMT e imposto de selo.

Para apoio a investimento a empresa pode beneficiar de uma redução à coleta de IRC: de 35% das aplicações relevantes ≤ 1,5 milhões de euros e 15% sobre o remanescente > 1,5 milhões de euros; limite da dedução anual: 100% no ano em que inicia a atividade e nos dois anos seguintes; até 50% nos restantes casos; deduções não realizadas podem sê-lo nos 10 anos seguintes; redução/isenção de IMI/IMT e imposto de selo.

Quanto aos lucros retidos e reinvestidos é permitida uma dedução à coleta de IRC até 15% dos lucros retidos que sejam reinvestidos em aplicações relevantes; limite anual de 1,5 milhões de euros, por sujeito passivo; dedução com limite de 25% da coleta anual de IRC; residência para atividade de

investimento - Vistos Gold.

Para além da Invest Madeira o Instituto de Desenvolvimento Empresarial (IDE) é outro organismo para o qual se pode virar na altura de realizar investimento na Madeira.

Este organismo tem instrumentos de apoio ao investimento através do programa operacional Madeira 14-20, que conta com financiamento através de fundos comunitários.

No IDE estão disponíveis os programas Internacionalizar 2020, Empreender 2020, Valorizar 2020, Prociência 2020, Inovar 2020.

O Centro Internacional de Negócios (CINM) é outro instrumento para o qual pode recorrer para investir na Madeira. O CINM possui várias áreas onde pode investir desde a Zona Franca Industrial, os serviços internacionais, ou o Registo Internacional de Navios (MAR).

Se optar por se instalar no CINM saiba que é permitida a instalação de novas empresas até final de 2020, o que permite que beneficie de uma taxa de impostos sobre os lucros de 5% até 31 de dezembro de 2027.

Esta taxa incide sobre "os lucros provenientes de operações desenvolvidas exclusivamente com outras entidades não residentes em território português ou com entidades igualmente licenciadas no âmbito do CINM".

Não existem restrições ao desenvolvimento de operações com outras entidades residentes em Portugal que não se encontrem licenciadas no CINM, contudo essas operações têm uma taxa de imposto de 21%.

Se for uma operação de produção e montagem desenvolvidas pelas empresas instaladas na Zona Franca Industrial, a taxa é a reduzida, mesmo que sejam operações com entidades residentes em território português.

No caso de ter uma sociedade de shipping, navios e iates o CINM pode ser uma solução para realizar

o seu investimento. Estas sociedades têm acesso ao regime de tributação reduzida que vigora no CINM até 2027. A tripulação a bordo de navios e iates comerciais registados no MAR ficam isentas de impostos sobre os rendimentos e possui um regime flexível de segurança social em que "não é obrigatória a contribuição para o regime de segurança social em Portugal por parte dos armadores e dos tripulantes não portugueses desde que seja assegurado um sistema de protecção alternativo, público ou privado".

Quanto aos tripulantes portugueses ou residentes em Portugal estes ficam sujeitos a uma taxa reduzida de participação de 2,7% dos quais 2,0% serão assegurados pela entidade patronal e 0,7% pelo tripulante.

O CINM possui também soluções para actividades relacionadas com Produção, Montagem e Actividades de Armazenagem. As empresas que fiquem instaladas na Zona Franca Industrial da Madeira que tenham este tipo de actividade beneficiam da taxa reduzida de impostos, até 2027, que se aplica aos lucros obtidos em território português ou estrangeiro.

Para ter acesso ao regime de reduções fiscais as empresas que estão localizadas no CINM tem de cumprir com um dos seguintes critérios: criação de um até cinco postos de trabalho nos seis primeiros meses de actividade e realização de um investimento mínimo de 75 mil euros na aquisição de ativos fixos, tangíveis ou intangíveis, nos dois primeiros anos de actividade; criação de seis ou mais postos de trabalho nos primeiros seis meses de actividade.

As taxas reduzidas de IRC são aplicáveis até um limite máximo, sobre a matéria colectável, que é determinados pelo número de postos de trabalho.

Independentemente do número de postos de trabalho criados o investimento mínimo é de 75 mil euros.

A Madeira Parques Empresarial é outra entidade para a qual pode recorrer caso queira investir na Madeira. Esta entidade tem a concessão da criação, instalação, gestão, exploração e promoção dos parques empresariais localizadas, na Calheta, Camacha, Câmara de Lobos, Cancela, Canhas, Ginjas, Machico, Porto Moniz, Porto Santo, Ribeira Brava, Santana, e Zona Oeste.

Através da MPE é aplicado um regime de benefícios fiscais a projetos que tenham um investimento igual ou superior a 500 mil euros.



MIGUEL ALBUQUERQUE
Presidente do Governo Regional da Madeira



MIGUEL GOUVEIA
Presidente da Câmara Municipal do Funchal





Foto cedida

Na MPE pode encontrar espaços com infraestruturas, serviço de apoio de utilização comum, que estão preparados para receber actividades industriais, de armazenagem, de serviços e de comércio, como uso dominante.

Se optar por investir no Funchal, a capital madeirense, e maior município da Madeira, tem também disponíveis vários incentivos. A Câmara Municipal do Funchal disponibiliza o Balcão do Investidor, organismo criado para auxiliar o investidor na altura de aplicar o seu investimento no município.

O município do Funchal oferece ao investidor isenção total do pagamento de taxas e receitas municipais aos particulares de fracos recursos e aos cidadãos com deficiência. Estão isentos de total pagamento das taxas os atos que revistam manifesto e justificado interesse local, regional ou nacional; estão isentos de total pagamento das taxas nas situações em que estejam em causa catástrofes ou sinistros de grave ou grande proporção, desde que sejam assim provados; pagamento em prestações das dívidas superiores a 250 euros em casos de insuficiência económica; estão isentos de pagamento de taxa, os atestados e certidões que gozem da isenção do imposto de selo; estão isentos de taxas municipais os protocolos e acordos de natureza semelhante outorgados entre o Município do Funchal e entidades públicas e privadas; redução de 50% nos anúncios reproduzidos por um período não superior a seis meses e em mais de dez locais no Município do Funchal; redução de 50% a requerimento dos proprietários dos estabelecimentos comerciais e restauração, situados no município do Funchal.

Se investir no Funchal pode também ter benefícios na segurança social. Está prevista a isenção do pagamento de contribuições, na parte respeitante ao empregador, se for celebrado contrato de trabalho sem termo com: trabalhadores ao seu serviço já vinculados por contrato de trabalho a termo; desempregados de muito longa duração; pessoa que esteja presa em regime aberto. A isenção do pagamento destas contribuições é de 36 meses.

O requerimento pode ser feito através do serviço Segurança Social Direta, ou da apresentação nos serviços da Segurança Social da área da sede da empresa, do requerimento de dispensa do pagamento de contribuições.

Conheça os apoios para as empresas afetadas pela Covid
O Governo da Madeira e a Câmara Municipal do Funchal têm lançado uma série de apoios destinados a suportar a economia e por essa via

evitar ao máximo os impactos causados pela Covid-19 na atividade económica regional.

Entre as medidas anunciadas pelo executivo madeirense está a linha de apoio no valor de 100 milhões de euros, com taxa de juro 0%, totalmente bonificada pelo Governo Regional, que se pode transformar em fundo perdido, e com um período de carência de 18 meses.

O apoio concedido às empresas transforma-se em fundo perdido se no período de carência de 18 meses, a empresa mantiver os postos de trabalho, e se existir uma quebra de faturação de 40% das empresas na Madeira e de 15% nas empresas do Porto Santo, entre março e maio, face aos 90 dias anteriores.

Todas as empresas podem recorrer a esta linha de apoio, independentemente da sua dimensão ou área de negócio, ou se optam por fazer recurso ao *lay-off* ou não.

Os limites máximos de apoio es-

tão associados à dimensão das empresas. Se for uma micro empresa pode receber um máximo de 30 mil euros, se for uma pequena empresa um máximo de 150 mil euros, uma média empresa o valor sobe para os 300 mil euros, e se for uma grande empresa o apoio máximo é de 600 mil euros.

O Governo da Madeira decretou também a isenção do pagamento de rendas para espaços localizados no Madeira Parques Empresariais.

Foram ainda criadas com entidades bancárias linhas de crédito até ao montante máximo de cinco milhões de euros para apoio aos produtores e empresas dos setores agrícola e agroalimentar da Região Autónoma da Madeira, com juros bonificados a 100%.

Quanto à Câmara Municipal do Funchal foi decidido o pagamento de todas as faturas a fornecedores no prazo de 15 dias. Em março os pagamentos chegaram aos 5,9 milhões de euros.

Foi decretado o aumento, por 30 dias, de todos os prazos de pagamento das faturas com datas próximas, em que se inclui: águas, cemitérios, cartões de moradores e publicidade, o que poderá ser feito via multibanco; e ainda o aumento, por 30 dias, do prazo limite para pagamentos de rendas de espaços comerciais concessionados ao Município, sem penalizações.

A autarquia do Funchal decidiu isentar do pagamento de rendas os espaços comerciais concessionados pelo Município que decidam suspender a sua atividade; e também a isenção do pagamento da taxa relativa à utilização de esplanadas pelos comerciantes, durante o Estado de Emergência.

O município promove o 'Mercado em Casa', uma iniciativa que permite o transporte gratuito de fruta e legumes a casa de idosos e pessoas com deficiência, de modo a que os comerciantes dos mercados municipais escoem o seu *stock*.

Foi ainda decidido permitir a venda itinerante de fruta e legumes pelo concelho durante o Estado de Emergência, com o intuito de apoiar os produtores regionais no escoamento da sua produção.

A autarquia criou também o 'Comércio ao Serviço', plataforma que visa informar os municípios sobre os serviços essenciais que se encontram a funcionar no Funchal.

Foram suspensos os planos de pagamento de dívidas, até junho de 2020; e também aceite todos os pedidos de empreiteiros e prestadores de serviços com contratos em vigor, de modo a suspender a sua execução.

O município procedeu ainda à elaboração de uma minuta de um plano de contingência para as empresas do concelho, e promove sessões de esclarecimento destinadas a empresários. ●

O Governo da Madeira e a Câmara do Funchal têm anunciado várias medidas para atenuar os efeitos provocados pelo coronavírus na economia regional. Entre eles uma linha de crédito de 100 milhões de euros e isenção de pagamentos de rendas



TALKS

Em direto através do site www.jornaleconomico.pt ou em www.facebook.com/JornalEconomico

Conheça o potencial da região autónoma da Madeira e os setores mais atraentes para investimento, sem esquecer o impacto da pandemia de Covid-19 no tecido económico regional. Esperamos por si!

30 abril | 17h00

Powered by: Santander

Este suplemento faz parte integrante do Jornal Económico N° 2038 não pode ser vendido separadamente

24 abril 2020 | ESPECIAL



ESPECIAL



INVESTIR NA MADEIRA

CONHEÇA OS INCENTIVOS PARA APROVEITAR A RETOMA DA ECONOMIA NO PÓS-PANDEMIA

A Região Autónoma da Madeira apresenta imensas oportunidades para investidores em diversos sectores, no pós-pandemia. Conheça os setores que oferecem as melhores oportunidades e os incentivos que existem para investir na Região. Leia ainda as opiniões dos empresários e gestores da Região, sobre os grandes desafios da Madeira, neste dossier especial do Jornal Económico.

ANÁLISE

Diversificação da economia madeirense é um trunfo para recuperar da crise da Covid-19

As exportações da Madeira têm estado em grande expansão. Entre 2018 e 2019 subiram 43 milhões de euros, para os 271 milhões, apoiadas pelo crescimento do comércio com a União Europeia. Trocas para fora da UE caíram. ● II

ECONOMIA

Choque fiscal é uma das soluções apontadas por economistas ● III

INVESTIMENTO

Saiba quais são as ferramentas disponíveis na Madeira para investimento ● IV

FÓRUM

O que faz da Região Autónoma da Madeira um bom local para investir? ● VI